



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

AVISO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

**4ª REVISÃO QUINQUENAL TARIFÁRIA
PROCESSOS E-12/003/124/2017 - CEG e E-12/003/125/2017 - CEG RIO**

A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, submete à AUDIÊNCIA PÚBLICA, as propostas apresentadas pelas concessionárias CEG e CEG RIO, para a 4ª REVISÃO QUINQUENAL TARIFÁRIA, a serem praticadas no quinquênio 2018-2022.

O regulamento, a documentação e demais dados específicos sobre a matéria, estão à disposição dos interessados, à Avenida Treze de Maio, nº. 23, 26º andar - sala 2602 - Edifício Darke, Centro, Rio de Janeiro e no endereço eletrônico www.agenersa.rj.gov.br, no link Regulação/Consultas Públicas 04/2018 e 05/2018, bem como no link [Home](#) ▶ [Regulação](#) ▶ Audiências Públicas.

- **AUDIÊNCIA PÚBLICA: 03 de outubro de 2018 (quarta-feira), das 09:00 às 13:00 horas, no Auditório Machado Guimarães, localizado no edifício-sede da PGE-RJ - Rua do Carmo, 27, 14º andar, Centro, Rio de Janeiro.**

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

I. OBJETO:

O objeto da presente Audiência Pública, aberta a qualquer interessado, é a apresentação e discussão das propostas da 4ª REVISÃO TARIFÁRIA QUINQUENAL, PROCESSOS E-12/003/124/2017 - CEG e E-12/003/125/2017 - CEG RIO, tendo em vista as definições que estabelecerão os novos *Limites Tarifários* e *Base Remunerada das Concessionárias* a serem praticados no quinquênio 2018-2022, nos termos dos Contratos de Concessão celebrados entre as Concessionárias CEG e CEG RIO e o GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

II. DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES:

As Propostas das Concessionárias estão disponíveis na página eletrônica da AGENERSA, www.agenersa.rj.gov.br, no link [Home](#) ▶ [Regulação](#) ▶ Audiências Públicas.

- **AUDIÊNCIA PÚBLICA: 03 de outubro de 2018 (quarta-feira), das 09:00 às 13:00 horas, no Auditório Machado Guimarães, localizado no edifício-sede da PGE-RJ - Rua do Carmo, 27, 14º andar, Centro, Rio de Janeiro.**

III. FORMA DE PARTICIPAÇÃO E CADASTRAMENTO DE EXPOSITORES NA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

III.1- As inscrições de expositores interessados em se manifestar verbalmente durante a Audiência deverão ser realizadas, por meio de formulário próprio disponibilizados pela AGENERSA no endereço eletrônico www.agenersa.rj.gov.br, no link [Home](#) ▶ [Regulação](#) ▶ Audiências Públicas, das seguintes formas:

a) Correspondência entregue no Protocolo da AGENERSA, sito à Av. Treze de Maio, Nº 23 / 23º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.031-902, de segunda à sexta-feira, das 9h às 12h30 e das 13h30 às 16h30; e

b) INTERNET - Através de correio eletrônico secex@agensa.rj.gov.br

III.2- Inscrições posteriores a esse prazo poderão ser consideradas caso o tempo total previsto para as manifestações do público não seja completamente preenchido pelas inscrições prévias. A identificação dos expositores inscritos e dos demais interessados será feita antes da solenidade de abertura.

III.3- Os inscritos que pretenderem fazer sua exposição utilizando recursos de informática na Audiência Pública, deverão informar, juntamente com o material apresentado, qual(is) recurso(s), eventualmente, virão a utilizar durante a apresentação.

III.4- Cada exposição estará limitada ao tempo determinado pelo Presidente da Audiência e obedecerá à ordem de inscrição. O número de expositores será definido em função das inscrições realizadas e do tempo total previsto.

III.5- No caso de exposição feita por vários integrantes de uma mesma empresa ou instituição, deverá ser realizada somente uma inscrição.

III.6- Todas as contribuições trazidas aos processos, desde a publicação deste Regulamento até o encerramento da Audiência, serão avaliadas e constarão na Ata da Audiência Pública, que será disponibilizada na página eletrônica da AGENERSA.

IV. DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

IV.1. ABERTURA:

A Audiência Pública terá início com a formação da Mesa Diretora, no local, data e horário previstos.

A Mesa Diretora será composta pelos Conselheiros da AGENERSA, por um Secretário e por convidado(s).

O Coordenador da Mesa Diretora será o Conselheiro-Presidente da AGENERSA ou quem por ele for designado. O Secretário será designado pelo Coordenador da Mesa, por ocasião da composição da Mesa Diretora.

Após a instalação da Mesa Diretora, o Coordenador exporá aos presentes as regras que conduzirão a Audiência Pública.

IV.2. EXPOSIÇÃO TÉCNICA

A Consultoria contratada – **Fundação Euclides da Cunha - UFF** fará, em até 1h (uma hora), exposição técnica sobre os estudos para a 4ª Revisão Quinquenal Tarifária das Concessionárias CEG e CEG RIO.

O **Poder Concedente** terá 30 (trinta) minutos para, se assim desejar, apresentar comentários pertinentes ao tema.

As **Concessionárias CEG e a CEG RIO** terão 30 (trinta) minutos cada uma para exposição técnica sobre as Propostas de Revisões Tarifárias apresentadas e, se assim desejarem, para apresentar comentários pertinentes ao tema.

A **CAPET/AGENERSA** terá 10 (dez) minutos para pronunciamento técnico sobre o tema;

A CAENE/AGENERSA terá 10 (dez) minutos para pronunciamento técnico sobre o tema;

A seguir, por ordem de inscrição prévia e chegada ao local da Audiência, dar-se-á a palavra àqueles que se inscreveram para apresentar contribuições. O tempo previsto para cada exposição será de até 10 (dez) minutos, que poderá ser redimensionado pelo Coordenador da Mesa Diretora em razão do número de inscritos.

Encerrada a fase de exposições, o Coordenador e os demais integrantes da Mesa Diretora poderão fazer perguntas aos expositores, para a obtenção de esclarecimentos adicionais eventualmente necessários.

A seguir, abrir-se-á período para manifestação dos presentes à Audiência Pública, que poderão fazer comentários ou dirigir perguntas aos expositores, que serão encaminhadas por escrito ao Coordenador da mesa.

O tempo disponibilizado para cada manifestação será de até 5 (cinco) minutos, que poderá ser redimensionado pelo Coordenador da Mesa Diretora em razão do número de interessados.

Empresas e entidades poderão fazer comentários ou dirigir perguntas aos expositores através de um único representante.

Ao final das manifestações será reservado tempo para que os expositores a quem foram dirigidas questões possam fazer os esclarecimentos necessários.

IV.3. DA DURAÇÃO E ENCERRAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A Audiência Pública, terá início às 9h00 e encerramento às 13h00 e, a critério do Coordenador da Mesa Diretora, o encerramento poderá ser antecipado ou prorrogado, de acordo com o andamento dos trabalhos e no caso de satisfeitos todos os interessados.